



UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE, COMPROMISSO SOCIAL E COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Flora Moritz da Silva

Universidade Federal de Santa Catarina
floramds@gmail.com

Irineu Manoel de Souza

Universidade Federal de Santa Catarina
irineu.manoel@ufsc.br

Rudimar Antunes da Rocha

Universidade Federal de Santa Catarina
rrudimar@hotmail.com

Resumo

Este artigo visa trazer reflexões sobre o compromisso social dos programas de educação permanente voltados aos idosos nas universidades frente ao compromisso institucional destas para com seus programas. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, regatou-se conceitos de responsabilidade e compromisso social, e identificou-se o idoso na universidade dentro da legislação federal. Realizou-se um levantamento dos programas de educação permanente com pelo menos 20 anos em 2016, voltados aos idosos, nas 63 universidades públicas federais brasileiras, encontrando-se 17 casos. Destes, 9 Pró-Reitores de Extensão e um Diretor de Unidade aceitaram participar de entrevistas por Skype ou telefone no segundo semestre de 2016, concretizando o objetivo de descrever a visão de autoridades universitárias sobre o tipo de apoio institucional para o funcionamento dos programas. Apesar de perceber a relevância dos mesmos para o entorno e para a própria universidade, o compromisso institucional ainda está aquém do necessário.

Palavras-chave: Terceira Idade. Compromisso Social. Extensão.

THIRD AGE UNIVERSITY, SOCIAL AND INSTITUCIONAL COMMITMENT

Abstract

This article brings reflections on the social commitment of permanent education programs for the elderly, at the universities, in the face of their institutional commitment to the plans. It was possible to rescue the responsibility concepts, social commitment and identify the elderly in the university, within the federal legislation, through bibliographical and documentary research. There was a survey of permanent education programs with at least 20 years, in 2016. It was carried out for the elderly in the 63 Brazilian Federal, and Public Universities and 17 cases were found. Thus, nine Pro-Rectors of Extension and a Unit Director accepted to participate in interviews by Skype or telephone, in the second semester of 2016, fulfilling the objective of describing the university authorities' vision on the type of institutional support for such programs' operation. Although it is possible to realize their relevance to the environment and the university, the institutional commitment is still far short of what is necessary.

Keywords: Third Age. Social Commitment. Extension.

UNIVERSIDAD DE LA TERCERA EDAD, COMPROMISO SOCIAL Y COMPROMISO INSTITUCIONAL

Resumen

Este artículo pretende traer reflexiones sobre el compromiso social de los programas de educación permanente dirigidos a los ancianos en las universidades frente al compromiso institucional de éstas con sus programas. Por medio de investigación bibliográfica y documental, se regateó conceptos de responsabilidad y compromiso social, y identificó al anciano en la universidad dentro de la legislación federal. Se realizó un levantamiento de los programas de educación permanente con al menos 20 años en 2016, dirigidos a los ancianos, en las 63 universidades públicas federales brasileñas, encontrándose 17 casos. De estos, 9 Pro-Rectores de Extensión y un Director de Unidad aceptaron participar de entrevistas por Skype o teléfono en el segundo semestre de 2016, concretando el objetivo de describir la visión de autoridades universitarias sobre el tipo de apoyo institucional para el funcionamiento de los programas. A pesar de percibir la relevancia de los mismos para el entorno y para la propia universidad, el compromiso institucional aún está por debajo de lo necesario.

Palabras clave: Tercera Edad. Compromiso Social. Extensión.



INTRODUÇÃO

O ganho na expectativa de vida do brasileiro no último século foi uma conquista que merece destaque, haja vista que, em 1910, a média de idade do brasileiro não chegava a 35 anos, e em 2014, ultrapassava os 75 anos de idade (SIMÕES, 2016). Mesmo considerando as diferenças regionais em um país continental como o Brasil, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) expõem que tal ganho ocorreu em todas as regiões do país, conforme pode ser visualizado na Tabela 1.

Tabela 1 - Esperança de vida ao nascer, segundo as Grandes Regiões - 1930/2014

Grandes Regiões	Esperança de vida ao nascer (anos)								
	1930/ 1940	1940/ 1950	1950/ 1960	1960/ 1970	1980	1991	2000	2010	2014
Brasil	41,53	45,51	51,64	53,46	62,52	66,93	70,44	73,86	75,44
Norte	40,69	44,59	53,36	54,63	60,75	66,92	69,53	70,79	72,00
Nordeste	36,68	38,94	40,98	45,54	58,25	62,83	67,15	71,23	72,51
Sudeste	43,53	48,95	57,18	57,30	64,82	68,83	71,99	75,55	76,89
Sul	49,19	52,82	60,32	60,03	66,01	70,40	72,74	75,87	77,19
Centro-Oeste	47,92	51,11	56,65	58,93	62,85	68,55	71,75	73,69	74,67

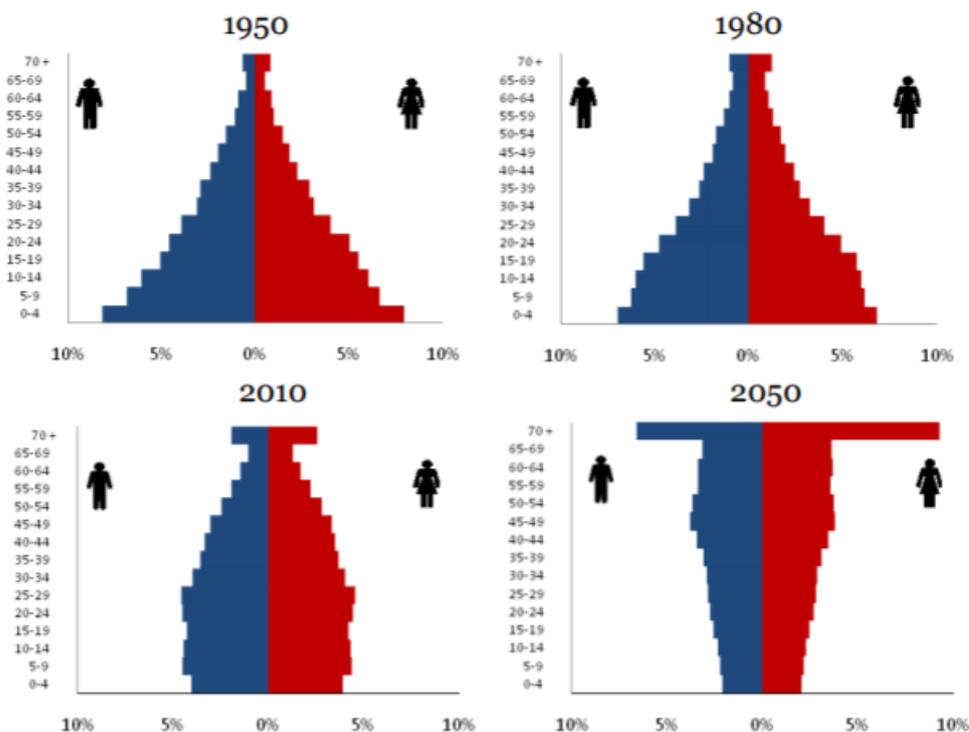
Fonte: Simões, 2016, p. 46.

A queda da mortalidade em todas as idades, somada à considerável diminuição na taxa de fecundidade tem como consequência o envelhecimento populacional. Hoje o resultado da população brasileira é um reflexo histórico da diminuição da mortalidade infantil pós Segunda Guerra Mundial associado à grande fecundidade que acelerou o crescimento populacional, culminando no contingente expressivo de jovens - o *baby boom*, das décadas de 1950 a 1970, e a partir de 1970, vislumbrou-se a queda na taxa de fecundidade de forma acelerada e sustentada junto à manutenção da redução da mortalidade, que atualmente traz maiores benefícios às populações com idade mais avançada (CAMARANO, 2013).

Percebe-se assim, que o envelhecimento populacional está posto, e o percentual de idosos no Brasil ainda aumentará. Baseado em dados do IBGE, o Banco Mundial (2011) expôs graficamente tal mudança (Figura 1). Em 1950, a base da pirâmide etária era muito larga, significando elevado número de crianças e poucos idosos, situação mantida na década de 80, apesar de já se perceber uma redução nas distâncias: permanece o predomínio de jovens, mas com leve diminuição proporcional ao número de adultos. Em 2010, a primeira infância já não é a maioria. É o que se chama fase do bônus demográfico, no qual a maioria da população encontra-

se em idade produtiva, fase na qual o Brasil enquadra-se. Observa-se, no entanto, substancial aumento de idosos, sobretudo, comparado com as modificações nas demais faixas. Para 2050, as projeções são de uma pirâmide invertida, com a base estreita e o topo vasto, apontando um percentual muito elevado de idosos. As projeções preveem que o número de idosos triplicará, dos 19,6 milhões de hoje, para 66,5 milhões em 2050 (SIMÕES, 2016).

Figura 1: Brasil: Um Século de Mudanças na Estrutura Etária da População 1950-2050



Fonte: Banco Mundial, 2011, p. 24.

Mesmo constatando que a inversão do período de bônus demográfico será rápida, ao ser pensada em um horizonte de construção de agendas de políticas públicas, “[...] a questão social do envelhecimento ainda não tem a visibilidade que precisa ter, dificultando aos brasileiros a vivência real da cidadania como um direito” (AREOSA, 2015, p. 21).

Por outro lado, Zalbaza Beraza (2014) afirma que não é de hoje que está obsoleta a antiga ideia de que a universidade é uma instituição voltada exclusivamente aos jovens e a ações voltadas para a formação para o mercado de trabalho, uma vez que no mundo aumentam o número de universidades com programas para idosos que conseguem “uma grande audiência e reconhecimento social”, constituindo-se em “[...] uma forma distinta de afrontar a missão e visão da instituição universitária” (ZALBAZA BERAZA, 2014, p. 5). Sobre o aprender dos idosos, Silva (2016, p.58) compreende que apesar deste despertar desafios e interesses, ainda há uma

carência de diversos aprofundamentos, inclusive, na questão de fortalecer “[...] políticas públicas inclusivas e propositivas na diversidade”.

As Universidades da Terceira Idade vêm se disseminando desde a sua origem, na França na década de 1970, e na América Latina, a partir da década de 1980, sendo apontadas por Oliveira, Scortegagna e Oliveira (2016, p. 15) como “tendência mundial”, aliadas às conquistas do idosos e constituindo-se como “[...] espaços educacionais criados em instituições de ensino superior, considerando o idoso como protagonista de direitos e deveres”, e que no Brasil, em sua maioria constituem-se em programas e projetos de extensão (CACHIONI, 2012).

Diversas pesquisas sobre tais programas e projetos (OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; OLIVEIRA; 2016; OLIVEIRA; SCORTEGAGNA; 2014; SIMONEAU; OLIVEIRA, 2011; DAL RIO, 2009; WEBBER; CELICH, 2007; MARTÍN GARCÍA; REQUEJO OSORIO; 2005; VERAS; CALDAS, 2004; CACHIONI, 2003; FRUTUOSO, 1999; DEBERT, 1996) ressaltam a relevância social dos mesmos, ou seja, já é notável a importância da educação na vida dos idosos que participam de tais iniciativas. Além disso, por trabalhar com educação emancipatória, caminho inverso ao assistencialismo, uma vez que vislumbra o empoderamento do sujeito, estes projetos podem ser considerados como de elevado compromisso social (SILVA, 2013).

No entanto, há pouca literatura sobre a manutenção destas importantes atividades dentro das instituições de ensino superior (IES), tornando-se importante o debate sobre a sustentabilidade dos mesmos, conforme enfatiza o título do XV Fórum Nacional de Coordenadores de Projetos da Terceira Idade e do XIV Encontro Nacional dos Estudantes da Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior (XV FNCTI, 2017, s/p.), “Compromisso, Inovação Social e Envelhecimento: a sustentabilidade dos programas de educação permanente nas universidades”.

Ao analisar os pontos fortes e as fragilidades de um programa pioneiro para a terceira idade em uma universidade, Schier e Silva (2016) identificaram que os pontos fortes se sobressaem, e que a maior parte da fragilidades é associada à macroestrutura universitária, com pontos tais como a baixa autonomia decorrente da ausência de recursos próprios, a ampla dependência de voluntários em decorrência da enxuta estrutura administrativa e a insuficiência de espaço físico para abarcar todas as atividades do programa.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo trazer reflexões sobre o compromisso social dos programas de educação permanente voltados aos idosos nas universidades frente ao compromisso institucional destas universidades para com esses programas.

Para tanto, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) Resgatar alguns conceitos de responsabilidade e compromisso social;

- b) Identificar a terceira idade na universidade dentro da legislação federal; e,
- c) Descrever a visão de autoridades universitárias sobre o tipo de apoio institucional para o funcionamento dos programas de educação permanente voltados aos idosos em universidades.

O artigo estrutura-se em quatro seções, sendo a primeira a presente introdução e objetivos, seguida da descrição dos procedimentos metodológicos utilizados, os resultados e análises, finalizando com considerações finais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e pesquisa documental para contextualizar o problema, trazendo dados do processo de envelhecimento populacional brasileiro, autores elencaram em suas pesquisas os benefícios das universidades da terceira idade e reflexões sobre algumas lacunas postas sobre o tema.

Para o resgate de alguns conceitos de compromisso social e para o levantamento da legislação, os procedimentos técnicos adotados foram a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, que conforme Gil (2008) são procedimentos semelhantes, a primeira baseada em materiais previamente elaborados, sobretudo, artigos científicos e livros, e a segunda, em documentos, que Mattar (2005) considera publicações gerais, governamentais e institucionais. Destaca-se que a pesquisa documental se restringe a documentos de fontes primárias.

Para descrever a visão de autoridades universitárias sobre o tipo de apoio institucional para o funcionamento dos programas de educação permanente voltados aos idosos em universidades foram realizadas entrevistas com os Pró-Reitores de Extensão ou Diretores de Unidades de Universidades Federais brasileiras que em 2016 tivessem programas do tipo “universidade para a terceira idade” (UnTI) por ao menos vinte anos. Como não há uma definição fechada para este tipo de programa, utilizou-se a descrição de Cachioni (2012, p.05) “[...] uma modalidade de educação permanente de natureza não-formal, uma vez que a intenção maior não é a de certificar ou profissionalizar os alunos idosos [...]”, cujo “[...] ambiente universitário, multidisciplinar e intergeracional, propicia aos mais velhos a troca de experiências, a sociabilidade, o resgate da cidadania”.

Para encontrar os programas, inicialmente, utilizou-se a consulta avançada de IES do Sistema e-MEC, por meio dos filtros: Pública Federal como categoria administrativa; e universidade como organização acadêmica. Assim, foram encontradas 63 universidades públicas federais no Brasil (MEC, 2015), número que se mantém em 2017. Tendo a lista destas 63

instituições, buscou-se no site de cada uma os descritores: terceira idade e idoso em julho e agosto de 2015. Foram analisadas as notícias publicadas nos sites institucionais relacionadas aos referidos descritores, com visando constatar se os programas oferecidos aos idosos se pautavam em educação permanente, e não fossem iniciativas isoladas. A análise dos sites, complementada pelo quadro de Cachioni (2003, p. 237-241), que mapeia as UnTI à época, apontou 36 universidades com programas que contemplavam estes requisitos.

A partir destes programas, foram filtrados os que iniciaram pelo menos, em 1996, ou seja, que completassem pelo menos 20 anos de existência em 2016, chegando-se a 17 programas, contemplando todas as regiões brasileiras.

Por meio de e-mails e telefonemas, foram contatados coordenadores dos 17 programas para convidá-los a participar da pesquisa. Onze deles aceitaram o pedido, e indicaram a autoridade universitária ao qual o Programa estava atrelado. Assim, entrou-se em contato com os Pró-Reitores e/ou Diretores de Unidades, convidando a participar de uma entrevista por Skype ou telefone, uma vez que as universidades estão situadas em todas as regiões do Brasil. Nove Pró-Reitores de Extensão e um Diretor de Unidade participaram das entrevistas, realizadas entre julho e novembro de 2016, conforme a disponibilidade dos respondentes. Na Figura 2 é possível visualizar as dez universidades participantes. Com a autorização dos mesmos, as entrevistas foram gravadas, transcritas e devolvidas aos respondentes para a validação e, posteriormente, analisadas. Desta forma, a pesquisa tem o enfoque descritivo-qualitativo, decorrente de dados primários das entrevistas e dados secundários de levantamento bibliográfico-documental (FLICK, 2004). Foi acordado que se garantisse sigilo dos participantes.

Figura 2 – Universidades com representantes respondentes por região do Brasil



Fonte: elaborado pelos autores

RESULTADOS E ANÁLISES

A responsabilidade social é um tema amplo, ainda não uníssono entre os pesquisadores da temática, que envolve desde a conduta ética ao dinamismo das relações que uma organização mantém com seus diversos públicos, por isso a complexidade do conceito.

Em uma perspectiva liberal, Friedman defendia na década de 1960 que a responsabilidade social de uma organização era apenas cumprir a legislação, uma vez que atribuir outras responsabilidades seria desvirtuar de sua função principal. Kliksberg (2009) refuta tal concepção, compreendendo que as ideias predominantes sobre o rol das organizações na sociedade vêm se alterando, sendo que a ideia de que a única responsabilidade organizacional seria gerar benefícios e prestar contas somente a seus donos, a dita fase da organização narcisista, foi ultrapassada por forças sociais que demandam perspectivas mais amplas, uma vez que as decisões e ações de grandes organizações impactam a toda a sociedade. Em outra ocasião, Kliksberg (2009) destacou que Friedman foi refutado pela realidade, que impôs a concepção dos *stakeholders*, os envolvidos, ideia na qual a organização, além de responder aos acionistas, precisa atentar-se a um amplo

conjunto de atores sociais que possibilitam suas operações e cuja existência precisa para obter sucesso. Entre tais partes interessadas, encontram-se os colaboradores, os clientes, os pequenos investidores, os fornecedores, a comunidade, os cidadãos, os organismos reguladores, a opinião pública, dentre outros.

Compreendendo que o conceito não se esgota em uma definição, mas assumindo que algumas definições são mais completas para fazer a ponte para a definição de compromisso social, expõem-se aqui a definição de responsabilidade social proposta por Moretto Neto (2010, p.51): “[...] Compromisso organizacional com a promoção e manutenção do bem-estar coletivo, por meio da geração do desenvolvimento sustentável”.

Independente da abrangência da concepção adotada, é importante destacar que a responsabilidade social se difere de uma ação de marketing social, uma vez que um investimento pontual se restringe a uma ação de marketing. A verdadeira responsabilidade implica que a preocupação social seja assumida como uma estratégia, isto é, a manutenção de uma política de longo prazo, apresentando coerência entre valores e atitudes (OLIVEIRA, 2008).

Por fim, compreende-se que as organizações e instituições não são responsáveis por substituir o Estado, mas têm potencial de surgir como aliados criativos das políticas públicas (KLIKSBURG, 2009). O compromisso social universitário deve ser acompanhado de reflexão crítica, não sendo encarado meramente como o atendimento de carências, mas promover a transformação social partindo das capacidades dos sujeitos (CASTANHO, 2010; RIBEIRO, 2006). Programas do tipo UnTI têm um forte viés social, com intercâmbio de saberes, relacionando-se à participação, cidadania e autonomia, ou seja, traduzem compromissos, sem cair no assistencialismo.

Além disso, as UnTI têm um potencial para o desenvolvimento de pesquisas com e em prol da faixa etária que mais cresce no Brasil, promovem o contato entre gerações, possibilitando aos acadêmicos jovens, aprenderem junto aos idosos. É evidente potencial aplicação do ensino, pesquisa e extensão como um processo que se retroalimenta, e não como três pilares separados.

No Brasil, os primeiros programas de educação permanente voltados aos idosos nas universidades surgiram na década de 1980, e foram aliados nas conquistas dos idosos até então. Na década de 1990, houve grande expansão no país, sendo que já na década de 2010, Cachioni (2012) apontou 200 programas semelhantes. No entanto, dentro das universidades, não há grande debate sobre o apoio aos programas, nem sobre a inclusão dos mesmos na estrutura da universidade. Junto às UnTI, é preciso compreender que o ser humano é capaz de aprender sempre, em todas as fases, uma vez que a aprendizagem ocorre durante o curso da vida, daí a

educação permanente, tradução de *lifelong education* (COUTINHO, RODRIGUES; ACOSTA, 2014).

A constituição de 1988, chamada Constituição Cidadã elenca a educação como um direito social, e sob o aspecto legal, apresentou avanços na área dos idosos, em especial pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/93, cujo objetivo foi “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” e a Política Nacional do Idoso -PNI, Lei 8.842/94, como “marcos expressivos”. Foram complementadas pelo Estatuto do Idoso em 2003, que consolidou distintas conquistas. É ressaltado, no entanto, que a aprovação do estatuto não dá automaticamente a garantia de cumprimento, e são incipientes as discussões políticas para sua operacionalização. Atualizações de Leis, como da Política Nacional do Idoso, aprovada pela Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006, e Conferências que debatem os direitos da pessoa idosa, são exemplos de conquistas no âmbito brasileiro (BENEDETTI, GONÇALVES; MOTA, 2007, p. 388).

A PNI (BRASIL, 1994, s/p.) elenca como competências dos órgãos e entidades públicos na área de educação:

- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
- d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
- f) apoiar a criação de Universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

Alencar e Carvalho (2009) destacam que a PNI elege o Ministério da Educação -MEC como órgão capaz de planejar uma proposta educacional aos idosos. O Decreto nº 1.948, em julho de 1996, regulamenta a PNI, e conforme o art. 10 em seu inciso I:

- Art. 10. Ao Ministério da Educação e do Desporto, em articulação com órgãos federais, estaduais e municipais de educação, compete:
- I - viabilizar a implantação de programa educacional voltado para o idoso, de modo a atender o inciso III do Art. 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
 - II - incentivar a inclusão nos programas educacionais de conteúdos sobre o processo de envelhecimento;
 - III - estimular e apoiar a admissão do idoso na Universidade, propiciando a integração intergeracional;
 - IV - incentivar o desenvolvimento de programas educativos voltados para a comunidade, ao idoso e sua família, mediante os meios de comunicação de massa;
 - V - incentivar a inclusão de disciplinas de Gerontologia e Geriatria nos currículos dos cursos superiores (BRASIL, 1996, s/p).

Em 2003, a Lei 10.741 dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e seu Capítulo V, que aborda a Educação, Cultura, Esporte e Lazer, reforça alguns pontos já elencados em legislações anteriores, novamente incumbindo ao poder público o apoio às UNATIS e a criação de oportunidades de acesso à educação aos idosos:

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

§ 1º Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

§ 2º Os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

Percebe-se que a inclusão de idosos na educação já ultrapassa duas décadas, apesar de não haver regramento de como o poder público promoverá tal apoio, e conseqüentemente, muitos gestores universitários desconhecem tal apoio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação –LDB, mesmo em suas atualizações e com tentativas de mudança, ainda não cita o idoso.

Na visão de autoridades universitárias, de acordo com as entrevistas realizadas com os 9 Pró-Reitores de Extensão e 1 Diretor de Unidade de universidades federais com Programas Universidade para a Terceira Idade, os dez programas vinculados à extensão, não foi sinalizado conhecimento ou pretensão de apoio palpável do MEC em relação aos programas.

Apesar destes dirigentes destacarem a relevância do compromisso social dos Programas e seu reconhecimento perante a comunidade, não houve propostas de mudanças concretas em prol de melhorar a institucionalização das UnTI, a maioria ausente no organograma da universidade, sem representação em instâncias deliberativas na universidade, com pouca ou nenhuma voz no PDI, sem orçamento próprio, com poucos ou nenhum servidor lotado. Os programas desenvolvidos ao longo das décadas, às vezes, atendendo a centenas de idosos por semestre, é

realizado por meio do intenso trabalho de pessoas que acreditam na causa. Alguns entrevistados exaltaram que a extensão esbarra na dificuldade da ausência de uma matriz orçamentária própria.

A questão de não se vislumbrar uma política educacional nacional ou a interação do MEC em relação à inclusão dos idosos na universidade, mas apenas iniciativas pontuais, demonstra que nas universidades pouco se debate sobre a transição demográfica e não há a clareza de institucionalizar ações em prol dessa tendência. Entendendo a universidade como uma instituição conservadora e burocrática, para ocorrer reais mudanças, coloca-se como necessária uma conscientização da importância e do desafio que já está aí.

Os programas universitários para idosos não são a panaceia para todas as questões decorrentes do envelhecimento populacional, mas podem ser parceiros no auxílio para decisões de políticas públicas e do engajamento e promoção de um processo de envelhecimento mais saudável, como já o são. Ao colocar engajamento e dependência como não mutuamente excludentes, Boudiny (2013) levanta a possibilidade de que um bom programa para idosos é adaptado também aos fragilizadas, trazendo à pessoa idosa a possibilidade de escolher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi trazer a reflexão sobre o compromisso social dos programas de educação permanente voltados aos idosos nas universidades frente ao compromisso institucional destas universidades para com esses programas.

Ao resgatar se resgatar conceitos de responsabilidade social e compromisso social, elencou-se que a responsabilidade social vista com uma perspectiva mais amplas do que o simples cumprimento legal abrange todos aqueles envolvidos com as atividades de uma organização, traduzindo-se em um compromisso organizacional estratégico com a promoção e manutenção do bem-estar coletivo, de modo sustentável. A responsabilidade social universitária pode ser chamada de compromisso social, que para ser efetiva, deve ultrapassar o simples assistencialismo.

Promovendo a cidadania, os Programas de educação permanente para idosos em IES trazem esse viés de empoderamento e emancipação, dentro da capacidade de cada um, constituindo-se em si, programas de elevado compromisso social.

O compromisso social das universidades, no entanto, precisa elevar-se, uma vez que ações pontuais em benefícios destes Programas não se constituem em investimentos estratégicos. Não é vislumbrada uma política de médio prazo para fortalecer os Programas, ditos como tão importantes.

Em uma visão mais macro, da perspectiva de país, também há muitos avanços a serem conquistados para fortalecer os Programas, que já tem seu “apoio” colocado pela legislação, mas de uma forma vaga, que ainda não foi regradada.

O discurso das autoridades universitárias de algumas universidades públicas federais que se destacam por ter UnTI há pelo menos 20 anos, corrobora que a universidade ainda tem muito a desenvolver em prol de apoio institucional a esses Programas. Ao longo das décadas, houve conquistas, mas ainda se pode avançar significativamente em prol de uma real sustentabilidade.

Há grande reconhecimento da importância destes programas e tanto a prática, quanto a literatura corroboram. Talvez, o grande compromisso social dos Programas em si, atualmente, seja maior do que o compromisso institucional da IES que os promove, visto que a maior parte não dispõe hoje de políticas institucionais regulamentadas para manutenção dos programas, que, ainda assim, existem.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Maria do Socorro Silva; CARVALHO, Cecília Maria Resende Gonçalves de. O envelhecimento pela ótica conceitual, sociodemográfica e político-educacional: ênfase na experiência piauiense. **Interface: Comunicação Saúde Educação** v. 13 n.29, p. 435-444, abr./jun. 2009.

AREOSA, Silvia Virginia Coutinho. Caminhos Metodológicos: estudo das IES do RS. In: AREOSA, Silvia Virginia Coutinho (Org.). **Envelhecimento e Universidade: um estudo do fórum gaúcho das IES do Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2015. p. 21-30.

BANCO MUNDIAL. **Envelhecendo em um Brasil mais velho**. 2011. 64 p. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1302102548192/Envelhecendo_Brasil_Sumario_Executivo.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017.

BENEDETTI, Tânia Rosane Bertoldo; GONÇALVES, Lúcia Hisako Takase Gonçalves; MOTA, Jorge Augusto Pinto da Silva. Uma proposta de política pública de atividade física para idosos. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, v. 6, n.3, 2007, p. 387-398.

BOUDINY, Kim. ‘Active ageing’: from empty rhetoric to effective policy tool. **Ageing & Society**, Cambridge, v. 6, n. 33, p.1077-1098, ago. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição (1988). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 07 out. 2017.

_____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm>. Acesso em: 13 out. 2017.

_____. Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. **Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm>. Acesso em: 13 out. 2017.

_____. Lei nº 10741, de 1 de outubro de 2003. **Dispõe Sobre O Estatuto do Idoso e Dá Outras Providências.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 12 Out. 2017.

CACHIONI, Meire. **Quem Educa os Idosos?:** Um estudo sobre professores de universidades da terceira idade. Campinas (SP): Alínea, 2003.

CACHIONI, Meire. Universidade da Terceira Idade: história e pesquisa. **Revista Temática Kairós Gerontologia**, São Paulo, v. 15, n. 7, p. 01-08, dez. 2012.

CAMARANO, Ana Amélia. O novo paradigma demográfico. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 12, p. 3446, Dez., 2013.

CASTANHO, Daniel Faccini. A Gestão da Responsabilidade em Instituições de Ensino. In: COLOMBO, Sonia Simões; CARDIM, Paulo A. Gomes (Org.). **Nos Bastidores da Educação Brasileira: A Gestão Vista por Dentro.** Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 232-251.

COUTINHO, Renato Xavier; RODRIGUES, Juliana Maria; ACOSTA, Marco Aurelio de Figueiredo. Educação e envelhecimento: realidades da educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, Passo Fundo, v. 11, n. 1, p.33-45, 19 nov. 2014. UPF Editora. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rbceh/article/view/3288>>. Acesso em: 05 out. 2017.

DAL RIO, Maria Cristina. Construção de Novas Formas de Sociabilidade no Processo de Envelhecimento e na Velhice. In: DAL RIO, Maria Cristina; MIRANDA, Danilo Santos de. **Perspectiva Social do Envelhecimento.** São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009. p. 11-27.

DEBERT, Guita Grin. A invenção da Terceira Idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. ANPOCS, 1996. **GT Cultura e Política da ANPOCS.** Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_34/rbcs34_03.htm>. Acesso em: 10 Out. 2017.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa.** 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FORUM NCTI. **XV Fórum Nacional de Coordenadores de Projetos da 3ª Idade de Instituições e XIV Encontro Nacional dos Estudantes da 3ª Idade de Instituições de Ensino Superior.** 2017. Disponível em: <<http://forumnctineti2017.ufsc.br>>. Acesso em: 03 out. 2017.

FRUTUOSO, Dina. **A Terceira Idade na Universidade.** Rio de Janeiro: Ágora da Ilha, 1999.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KLIKSBERG, Bernardo. El rol de la responsabilidad social empresarial en la crisis. In: SEN, Amartya; KLIKSBERG, Bernardo. **Primero La Gente: Una mirada desde la ética del desarrollo a los principales problemas del mundo globalizado**. 5. ed. Buenos Aires: Temas Grupo Editorial SRL, 2009. Cap. 12, p. 307-324.

MARTÍN GARCÍA, Antonio Víctor; REQUEJO OSORIO, Agustín. Fundamentos y propuestas de la Educación no formal con personas mayores. **Revista de Educación**, Madrid, n. 338, p.45-66, sep.- dec. 2005. Cuatrimestral.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de Marketing: metodologia e planejamento**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005. v. 1.

MEC. Ministério da Educação. Sistema e-MEC. **Consulta Avançada**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

MORETTO NETO, Luís. **Ética e Responsabilidade Social**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2010. 122 p.

OLIVEIRA, Maurício Roque Serva de. **Responsabilidade Social Corporativa e Terceiro Setor**. Florianópolis: UFSC, 2008. 108 p.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva; SCORTEGAGNA, Paola Andressa. Apresentação. Set., 2014. In: OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva; SCORTEGAGNA, Paola Andressa (Org.). **Universidade Aberta para a Terceira Idade: o idoso como protagonista na extensão universitária**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015. p. 13-18.

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva; SCORTEGAGNA, Paola Andressa; OLIVEIRA, Flávia da Silva. Universidades Abertas à Terceira Idade: um caminho possível para a educação do idoso. In: OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva; SCORTEGAGNA, Paola Andressa; CURY, Mauro José Ferreira (Org.). **A velhice e o envelhecimento no contexto ibero-americano**. Cascavel (Pr): Edunioeste, 2016. p. 13-32.

RIBEIRO, Renato Janine. Debate Universidade e Compromisso Social. In: RISTOFF, Dilvo; SEVEGNANI, Palmira. **Universidade e Compromisso Social: Brasília, 25 e 26 de agosto de 2005**. Brasília: INEP, 2006. p. 103-244. (V.4).

SCHIER, Jordelina; SILVA, Flora Moritz da. Fortalezas e desafios de um programa universitário de educação permanente para o envelhecimento. In: **VI Congresso Latin American Research Network on Ageing (LARNA) e II Congresso Internacional da ABRUNATI**, 2016, Ponta Grossa.

SILVA, Flora Moritz da. **Universidade e Compromisso Social: a prática da Universidade Federal de Santa Catarina no Núcleo de Estudos da Terceira Idade**. 2013. 183f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração. UFSC, Florianópolis, 2013.

SILVA, Noêmia Silva. **Educação na Terceira Idade: inclusão social e inovação pedagógica na Universidade Federal de Sergipe**. Aracajú: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe – Edise, 2016.

SIMÕES, Celso Cardoso Silva. Breve histórico do processo demográfico. In: FIGUEIREDO, Adma Hamam de (Org.). **Brasil: uma visão geográfica e ambiental no início do século XXI**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Geografia, 2016. p. 40-74. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97884.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2017.

SIMONEAU, Adriana; OLIVEIRA, Denize Cristina de. Programa universitário para pessoas idosas: a estrutura da representação social. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. v. 63, n. 1, p. 11-21, 2011.

VERAS, Renato Peixoto; CALDAS, Célia Pereira. Promovendo a saúde e a cidadania do idoso: o movimento das universidades da terceira idade. **Ciência saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-432, jun. 2004.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. **Universidades e sociedades: consensos e dissensos**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v.26, n.81, p. 156-177, mar. 2005.

WEBBER, Francieli; CELICH, Kátia Lilian Sedrez. As Contribuições da Universidade Aberta para a Terceira Idade no Envelhecimento Saudável. **Estudos Interdisciplinares Sobre O Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 12, p.127-142, 2007. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevEnvelhecer/article/view/4983>>. Acesso em: 05 Out. 2017.

ZABALZA BERAZA, Miguel Ángel. Prefacio: Programas para mayores y calidad de vida. Jul. 2014. In: OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva; SCORTEGAGNA, Paola Andressa (Org.). **Universidade Aberta para a Terceira Idade: o idoso como protagonista na extensão universitária**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2015. p. 5-10.